



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete do Vereador Cássio Rodrigues Batista

MOÇÃO DE APLAUSOS N° _____/2022.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, a fim de prestar uma Moção de Aplausos, em homenagem CSV – COORDENADORIA DE SISTEMA VIÁRIO, pela contribuição e dedicação ao desenvolvimento e cuidado com o trânsito no município de Porto Feliz.

A criação do órgão executivo de trânsito em Porto Feliz, se deu em 07 de maio de 1999, através da lei municipal 3.697 com a criação do SMT–Sistema Municipal de Trânsito.

A partir de sua criação passou a integrar ao SNT-Sistema Nacional de Trânsito, devidamente credenciada pelo DENATRAN exercendo plenamente suas competências, desenvolvendo atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatísticas.

Inicialmente a estrutura administrativa, operacional e de fiscalização era composta por guardas municipais, que disponibilizou até 20 GCMs à época para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito.

Atualmente a CSV – Coordenadoria de Sistema Viário tem nomeados, agentes da autoridade de trânsito e atuantes na fiscalização:

- 11 Agentes de Trânsito;
- 40 Guardas Civis Municipais;
- 23 Policiais Militares através de convênio.

Além de contar com estrutura operacional e administrativa própria com 06 funcionários na sinalização, 08 funcionários realizando as rotinas administrativas, sempre apoiada nos três pilares básicos do trânsito: a engenharia, a educação e a fiscalização para um trânsito seguro, democrático e o primordial, salvar vidas!

Que cópia da presente seja enviada à CSV - COORDENADORIA DE SISTEMA VIÁRIO, em forma de agradecimento e reconhecimento pelos serviços prestados à nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

**Cássio Rodrigues Batista
Vereador**